



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano XIII - Recife, sábado, 04 de julho de 2026 - Nº 120

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

PRIMEIRA PARTE

Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL

1.1 - Governo do Estado:

ATOS DO DIA 3 DE JULHO DE 2026.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Nº 4098 - Dispensar **EMERSON DE ALBUQUERQUE DIAS**, matrícula nº 2432153/02, da Função Gratificada de Comandante da Academia Bombeiro Militar dos Guararapes, símbolo FDA-4, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 1º de julho de 2026.

Nº 4099 - Designar **JOÃO PAULO FERREIRA DA COSTA**, matrícula nº 2424460/01, para exercer a Função Gratificada de Comandante da Academia Bombeiro Militar dos Guararapes, símbolo FDA-4, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 1º de julho de 2026.

Nº 4100 - Dispensar **MARCELO JOSÉ AFONSO FERREIRA BARROS LEITE**, matrícula nº 2441675/02, da Função Gratificada de Diretor de Justiça e Disciplina do Corpo de Bombeiros Militar, símbolo FDA-3, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, a partir de 11 de julho de 2026.

Nº 4101 - Dispensar **SAULO BERENGUER DOS SANTOS**, matrícula nº 2450615/01, da Função Gratificada de Diretor de Pessoal Inativo do Corpo de Bombeiros Militar, símbolo FDA-3, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, a partir de 11 de julho de 2026.

Nº 4102 - Designar **SAULO BERENGUER DOS SANTOS**, matrícula nº 2450615/01, para exercer a Função Gratificada de Diretor de Justiça e Disciplina do Corpo de Bombeiros Militar, símbolo FDA-3, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, a partir de 11 de julho de 2026.

Nº 4103 - Designar **PABLO FELIPE ALBUQUERQUE DE SOUZA**, número funcional 2432110/02, para exercer a Função Gratificada de Diretor de Pessoal Inativo do Corpo de Bombeiros Militar, símbolo FDA-3, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, a partir de 11 de julho de 2026.

Nº 4104 - Dispensar **IVÂNIO DARMITON COUTINHO DE MENDONÇA**, matrícula nº 1559729/01, da Função Gratificada de Diretor de Finanças do Corpo de Bombeiros Militar, símbolo FDA-3, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, a partir de 26 de julho de 2026.

Nº 4105 - Designar **ANDERSON DE CARVALHO MOTA**, matrícula nº 1559729/01, para exercer a Função Gratificada de Diretor de Finanças do Corpo de Bombeiros Militar, símbolo FDA-3, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, a partir de 26 de julho de 2026.

Nº 4106 - Dispensar **PAULO ROBERTO SOARES BELO**, matrícula nº 2450631/01, da Função Gratificada de Diretor Integrado do Interior 1 do Corpo de Bombeiros Militar, símbolo FDA-1, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, a partir de 26 de julho de 2026.

Nº 4107 - Designar **IVÂNIO DARMITON COUTINHO DE MENDONÇA**, matrícula nº 1559729/01, para exercer a Função Gratificada de Diretor Integrado do Interior 1 do Corpo de Bombeiros Militar, símbolo FDA-1, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, a partir de 26 de julho de 2026.

Nº 4108 - Dispensar **SIDNEI JOSÉ FERNANDES CAVALCANTI**, matrícula nº 2450658/01, da Função Gratificada de Diretor de Planejamento e Gestão do Corpo de Bombeiros Militar, símbolo FDA-3, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, a partir de 11 de julho de 2026.

Nº 4109 - Designar **MARCELO JOSÉ AFONSO FERREIRA BARROS LEITE**, matrícula nº 2441675/02, para exercer a Função Gratificada de Diretor de Planejamento e Gestão do Corpo de Bombeiros Militar, símbolo FDA-3, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, a partir de 11 de julho de 2026.

(Transcrito da Edição Extra do Diário Oficial do Estado nº 022 de 03JUL2026)

DECRETO Nº 60.990, DE 3 DE JULHO DE 2026.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, crédito suplementar no valor de R\$ 80.989,00 em favor da Secretaria de Defesa Social.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10-A da Lei nº 19.127, de 22 de dezembro de 2025, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de investimentos da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível, **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 80.989,00 (oitenta mil, novecentos e oitenta e nove reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos “0500 - Recursos não vinculados de impostos”, no valor de R\$ 80.989,00 (oitenta mil, novecentos e oitenta e nove reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2026.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 3 de julho do ano de 2026, 210º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado
ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
FLÁVIO MARTINS SODRÉ DA MOTA
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

**ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO		ORÇAMENTO FISCAL 2026		EM R\$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		FONTE	VALOR	
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL				
00124 - Secretaria de Defesa Social - Administração Direta				
Atividade:	06.181.0459.0333 - Reaparelhamento Operacional das Unidades de Segurança			20.093,44
	4.4.90.00 - Investimentos	0500		20.093,44
Atividade:	06.122.0459.4746 - Gestão dos Convênios da Secretaria de Defesa Social			23.983,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0500		23.983,00
Projeto:	06.181.0459.4223 - Melhoria da Infraestrutura das Unidades de Segurança Pública			36.912,56
	4.4.90.00 - Investimentos	0500		36.912,56
TOTAL				80.989,00

**ANEXO II
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO		ORÇAMENTO FISCAL 2026		EM R\$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		FONTE	VALOR	
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL				
00124 - Secretaria de Defesa Social - Administração Direta				
Atividade:	06.182.0071.1477 - Prevenção, mitigação, preparação e resposta à normalidade em cenário de desastre			80.989,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0500		80.989,00
TOTAL				80.989,00

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 120, de 04JUL2026).

1.2 - Secretaria de Administração:

PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 03 DE JULHO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, considerando o disposto no Decreto nº 44.105, de 16 de fevereiro de 2017 e alterações, **RESOLVE**:

Nº 2.265-Fazer retornar à Secretaria de Defesa Social/Polícia Militar, os servidores **Bartolomeu Maciel de Lima Neto**, matrícula SGP nº 2013100/01, e **Ricardo Henrique França Lima**, matrícula SGP nº 3530230/01, cedidos à cedida à Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco/Assistência Militar.

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA

Secretária de Administração

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na alínea «c» do art. 1º da Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, **RESOLVE**:

Nº 2.298-Declarar a vacância do cargo de Agente de Polícia, da Secretaria de Defesa Social, ocupado por **VICTOR RODRIGUES CARDOSO DE MACEDO**, matrícula nº 108082/01, com fundamento no inciso VII do art. 81 c/c o inciso III do art. 84 da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, com efeito retroativo a 15/05/2026.

Luciana Oliveira Pires

Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS DO DIA 03 DE JULHO DE 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, **RESOLVE**:

Nº 240-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.005353/2025-21 (86452208) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DVP nº 51, de 15/05/2026 (86667381), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **RILDO MARQUES DA SILVA**, 3º Sgt PM Ref., matrícula nº 2129612/03 (6079016), ocorrida em 07/12/2025; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: **MARILZA SILVINO DA SILVA AMARAL**, companheira.

Nº 241-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.000126/2026-91 (86189822) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DVP nº 49, de 11/05/2026 (86317589), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **GILMAR SOARES DE SOUZA**, 2º TEN RRPM, matrícula SGP nº 2135477/01, ocorrida em 07/01/2026; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização em cotas-partes iguais, **na fração de 1/3 (um terço)**, para as dependentes habilitadas do referido militar: **ANA CRISTINA SILVA MELO DE SOUZA**, **JOÃO PEDRO MELO SOARES DE SOUZA** e **GABRIEL CEZARIO SOARES DE SOUZA**, respectivamente, viúva e filhos.

Nº 242-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.000811/2026-17 (85140541) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DVP nº 042, de 22/04/2026 (85399059), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **IVAN DA SILVA CRUZ**, 1º Sgt RRPM, matrícula nº 1972286/01, ocorrida em 25/02/2026; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização em cotas-partes iguais, **na fração de 1/2 (um meio)**, para as dependentes habilitadas do referido militar: **ADRIANA DA COSTA OLIVEIRA SILVA** e **ISABELLA LETÍCIA DE OLIVEIRA E SILVA**, respectivamente, viúva e filha.

Nº 243-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900032539.000096/2026-61 (88144104) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DVP nº 063, de 12/06/2026 (88588081), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **CARLOS ROBERTO DA SILVA BEZERRA**, 3º Sgt PM Ref., matrícula nº 1869990/02 (114553), ocorrida em 09/04/2026; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: **MARIA DO SOCORRO GERALDO TEXEIRA BEZERRA**, viúva.

Nº 244-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.001021/2026-59 (87074021) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DVP nº 55, de 25/05/2026 (87194778), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **ARNALDO SOUZA RAMOS**, 3º Sgt PM Ref., matrícula nº 1900536/01, ocorrida em 14/03/2026; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: **MARGARETH VASCONCELOS RAMOS**, viúva.

Nº 245-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.000394/2026-11 (87071951) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DVP nº 55, de 25/05/2026 (87188840), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **RONALDO MARQUES DA SILVA**, 1º Sgt RRPM, matrícula nº 1902822/01, ocorrida em 21/01/2026; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: **UBIRATAN PEREIRA DA SILVA**, companheiro.

Nº 246-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.001141/2026-56 (87618345) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DVP nº 59, de 03/06/2026 (87798659), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **SEVERINO GUEDES DA SILVA**, 3º Sgt PM Ref., matrícula nº 2124181/02 (608137-1), ocorrida em 16/03/2026; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: **MARIA DA GLORIA DE LIMA SILVA**, viúva.

Nº 247-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037177.000093/2026-06 (86822957) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DVP nº 53, de 20/05/2026 (87097254), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **HELENO JOSÉ DA SILVA**, 3º Sgt RRPM, matrícula nº 1905937/01, ocorrida em 18/03/2026; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: **ZENILDA CORDEIRO DE ALMEIDA SILVA**, viúva.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, bem como na **NOTA TÉCNICA** - Conselho Superior de Política de Pessoal - nº 349/2026 (88243281), e , na Nota Técnica nº 1115/2026 - SDS - GGAJE (88919570), RESOLVE:

Nº 248-1) Homologar, com amparo legal no artigo 1º, § 2º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 8 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900035632.000087/2025-10 (87681877), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DVP nº 60, de 05/06/2026 (88166245), acerca do **deferimento** da concessão de indenização por invalidez permanente total por acidente em serviço, ocorrido em 04/06/2021, ao militar **LEANDRO LUIS FREIRE**, 3º Sgt PM Ref., matrícula nº 2092190/01; e

2) **Autorizar** o pagamento da indenização ao mencionado militar.

Luciana Oliveira Pires

Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

Homologo, com fundamento na Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril de 2014, o inteiro teor do relatório da Comissão de Acumulação de Cargos, Empregos e Funções – CACEF, instituída pelo Decreto nº 38.540, de 17/08/2012.

Nº 249-Reconhecendo o **arquivamento** dos seguintes processos:

TURMA	PROCESSO N °	SERVIDOR
1	0001200206.000794/2026-77	ELIANAID BARBOSA DE VASCONCELOS DA SILVA
	0001200206.001241/2026-31	GERDEAN DE SOUSA SILVA
	0001200206.000796/2026-66	Jefersson Fernandes da Rocha

	0001200206.000803/2026-20	GABRIELLA TENORIO GUIMARÃES
2	0001200206.000879/2026-55	JAMILY DA SILVA ALMEIDA
	0001200206.000218/2026-20	SALATIEL FELIX FERREIRA FILHO
	0001200206.000215/2019-67	ANA CLAUDIA BARBOSA
	0001200206.000825/2024-28	VIVIANY CAVALCANTE DE OLIVEIRA
	0001200206.001302/2024-07	MÁRIO RODRIGO BRASIL ROCHA E COSTA
	0001200206.000119/2019-19	MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DUTRA
	0001200206.000806/2023-11	ROBERTA OLIVEIRA DA SILVA
	0001200206.000406/2024-96	ELVIS BRUNO SILVA DE PAIVA
3	0001200206.000793/2024-61	MARIA DULCINETE FREITAS
	0001200206.002694/2025-02	JULIANA KELLE DA SILVA LIMA
	0001200206.002146/2025-74	MARIA ELIANE DO NASCIMENTO TORRES
	0001200206.000880/2024-18	GERMANA FONSECA FIGUEIREDO
	0001200206.000972/2026-60	MARCELO DA COSTA SILVA
4	0001200206.000568/2026-96	HELDER FERNANDES SANTANA DA SILVA
5	0001200206.000869/2026-10	GABRIELA GOMES DE LIMA
6	0001200206.000927/2026-13	JOSE EDUARDO CAVALCANTI
	0001200206.000935/2026-51	GILSON ANTONIO BEZERRA

Nº 251-Reconhecendo a **ilegalidade, com boa-fé**, das acumulações listadas abaixo, sendo concedido o prazo de 30 (trinta) dias para que os servidores façam a opção pelo vínculo em que desejam permanecer e comprove, perante a Comissão, a sua regularização funcional.

TURMA	PROCESSO N °	SERVIDOR	VÍNCULOS
4	0001200206.000628/2020-85	ELIEZER LIMA DA SILVA FILHO	Agente de Polícia (PCPE), matrícula nº 1260740/01; APO Técnico de serviços urbanos (Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana – EMLURB)

Luciana Oliveira Pires
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

DESPACHOS DA GERENTE GERAL DE CADASTRO, MOVIMENTAÇÃO E FOLHA PAGAMENTO DO ESTADO, DO DIA 03 DE JULHO DE 2026.

A GERENTE GERAL DE CADASTRO, MOVIMENTAÇÃO E FOLHA DE PAGAMENTO DO ESTADO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SAD nº 1.000, de 16 de Abril de 2014, **RESOLVE**:

Pagamento Licença Prêmio

Deferir o pedido formulado pelo (a) requerente, beneficiário (a) do ex-servidor (a) abaixo relacionado nos moldes da Despacho nº 0370/2026, datado de 01/07/2026, da SUJUP/SAD.

Processo SEI Nº	Servidor	Matrícula	Órgão
3900032250.000486/2024-04	Amilton José da Costa Júnior	2071037/02	PMPE/SDS

NATASHA AMORIM TORRES DINIZ CAVALCANTI

Gerente Geral de Cadastro, Movimentação e Folha de Pagamento, em exercício
(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 120, de 04JUL2026).

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

PORTARIAS DO DIA 3 DE JULHO DE 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições concedidas mediante a Portaria nº 1/2026, de 2 de abril de 2026, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações, **RESOLVE**:

Nº 758 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Major PM **ALLAN MEDEIROS DE MELO** e do Agente de Polícia **VALTER BESERRA DA SILVA FILHO**, da referida Secretaria, para participarem do treinamento Adaptação em Vôo VFR, na cidade de São Paulo - SP, no período de 6 a 27 de maio de 2026.

Nº 759 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Agente de Polícia **GEORGE DAVI MARAFANTE SÁ**, da referida Secretaria, para participar do treinamento Adaptação em Vôo IFR, na cidade de São Paulo - SP, no período de 26 de maio a 3 de junho de 2026.

Nº 760 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Primeiro Tenente PM **JOSÉ DNILSON BARBOSA NETO**, da referida Secretaria, para participar de visita técnica à Polícia Militar da Paraíba, na cidade de João Pessoa – PB, no dia 26 de maio de 2026.

Nº 761 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, dos Agentes de Polícia **ARTHUR FILIPE DE ALMEIDA SILVA, CARLOS RAFAEL DA SILVA LINS e MARSILIO BRASIL DE SA LEITAO**, da referida Secretaria, para participarem de solenidade na Coordenadoria de Recursos Especiais – CORE da Polícia Civil de Alagoas, na cidade de Jacarecica - AL, no dia 23 de junho de 2026, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 762 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, da Cabo PM **VANDREZA PATRÍCIA DA SILVA**, da referida Secretaria, para participar do Campeonato Brasileiro de Jiu-Jitsu Sem Kimono 2026, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, no período de 26 a 29 de junho de 2026.

Nº 763 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Coronel PM **WELLINGTON BEZERRA CÂMARA JÚNIOR**, do Tenente Coronel PM **JOSEBIAS HERCULINO DE SIQUEIRA**, do Major BM **MAXIMILIANO DE FRANÇA LIMA MEDEIROS**, do Primeiro Tenente PM **RICARDO LUIZ LUCKOW**, do Segundo Sargento PM **THIAGO BATISTA DE OLIVEIRA** e **MARIA KAROLINE SOUZA GOMES**, da referida Secretaria, para realizarem a inspeção inicial de Aeronave, na cidade de Itajubá – MG, no período de 2 a 4 de julho de 2026, ficando a cargo do Estado de Pernambuco apenas as despesas referentes às diárias.

Nº 764 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Major BM **JOEL FERNANDES CAVALCANTE JÚNIOR**, da referida Secretaria, para participar da 4ª Reunião Global do Grupo Consultivo Internacional de Busca e Salvamento – INSARAG, na cidade de Foz do Iguaçu - PR, no período de 3 a 11 de julho de 2026.

Nº 765 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Terceiro Sargento PM **GEFFESON EPIFÂNIO DOS ANJOS**, da referida Secretaria, para atuar como instrutor no 1º Curso de Proteção e Segurança de Autoridades, na cidade de Rio Branco - AC, no período de 4 a 30 de julho de 2026, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 766 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Tenente Coronel PM **SWELLINGTON DE ANDRADE GREGÓRIO**, do Subtenente PM **APARECIDO SIMÕES DA SILVA**, do Primeiro Sargento PM **HUGO ESTELITA SILVEIRA FERREIRA**, do Segundo Sargento PM **ADRIANO ADELINO DE SOUZA**, dos Terceiros Sargentos PM **CARLOS HENRIQUE DA SILVA ALVARENGA** e **JOSÉ ÂNGELO BATISTA NOBRE JÚNIOR**, dos Cabos PM **ALMIR RAMOS DA SILVA, EVSON JOSÉ CABRAL DE ARAUJO, CARLOS HENRIQUE MOURA DE LIMA**, dos Soldados PM **WICTOR GOMES SILVA** e **VICTOR HUGO LIMA DE ARAUJO**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de Cariacica - ES, no período de 12 a 19 de julho de 2026.

Nº 767 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Agente de Polícia **ANDRÉ LUIZ DE ALCÂNTARA MELO**, da referida Secretaria, para tratar de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de São Paulo - SP, no período de 13 a 15 de julho de 2026.

Nº 768 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Terceiro Sargento PM **WEYDSON ONEVALDO MONTEIRO LINO** e dos Cabos PM **DOUGLAS AKAUAN ALEXANDRE FREITAS** e **ROMÁRIO SILVA DO Ó**, da referida Secretaria, para participar do Campeonato Nordeste de Detecção 2026, na cidade de Maceió - AL, no período de 15 a 17 de agosto de 2026.

Nº 769 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, da Delegada de Polícia **FRANCISCA ÉRICA DA SILVA BEZERRA**, da referida Secretaria, para participar da 1ª Edição do Curso de Investigação de Fraudes no Ambiente Digital, na cidade de Brasília – DF, no período de 24 a 28 de agosto de 2026, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 770 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Segundo Sargento PM **ORLANDO PEREIRA DE LIMA FILHO**, da referida Secretaria, para participar do *Trail Running*, na cidade de Piranhas - AL, no período de 10 a 14 de setembro de 2026.

BRENA PAES BARRETO CASTELO BRANCO

Secretária Executiva de Administração
Secretaria da Casa Civil

PORTARIA DO DIA 1º DE JUNHO DE 2026.

Nº 628 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, dos Tenentes Coronéis RRPM **ANDRÉ LUIS DAMAZIO DE SALES**, no período de 28 de junho a 08 de julho de 2026, e de **RAPHAEL PIRES DE ALBUQUERQUE**, no período de 28 de junho a 10 de julho de 2026, da referida Secretaria, para participarem do treinamento de Adaptação em Voo IFR, na cidade de São Paulo – SP.

(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL)

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 120, de 04JUL2026).

1.4 – Procuradoria Geral do Estado:

Sem alteração para SDS

SEGUNDA PARTE
Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

Sem alteração para SDS

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 4578 - A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, **RESOLVE:**

Dispensar e Designar, para integrar o corpo docente do **Curso de Formação e Habilitação de Praças Bombeiro Militar (CFHP BM 2025)**, na modalidade **presencial**, autorizado conforme Parecer Técnico Nº2139/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (59444956), com carga horária total de 1.248 horas-aula, sob a supervisão Academia de Bombeiro Militar dos Guararapes - ABMG, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os servidores abaixo relacionados:

DISCIPLINA: COMBATE A INCÊNDIO - Carga Horária: 56H/A					
CARGO	MAT.	INSTRUTORES SECUNDÁRIOS	CARGA HORÁRIA	SITUAÇÃO	A CONTAR DE
CB BM	718203-1	RAUL HIPÓLITO DOS SANTOS LIMA	11H/A	DISPENSAR	22/01/2026
TEN BM	718014-4	JOÃO VICTOR GENUÍNO DE MORAIS	45H/A	DESIGNAR	22/01/2026
DISCIPLINA: SALVAMENTO TERRESTRE - Carga Horária: 76H/A					
CARGO	MAT.	INSTRUTORES SECUNDÁRIOS	CARGA HORÁRIA	SITUAÇÃO	A CONTAR DE
SGT BM	798287-9	SAULO JOSÉ DOS SANTOS BEZERRA	16H/A	DISPENSAR	18/12/2025
TEN BM	723017-6	THIAGO VICENTE FRAGOSO FONSÊCA PRESBITERO	60H/A	DESIGNAR	18/12/2025

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Secretária Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 4579 – A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE:**

Excluir, a contar de 12 de junho de 2026, do **Curso de Formação e Habilitação de Praças Policiais Militares - CFHP PM 2025**, na modalidade **presencial**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 2234/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (60145171)**, com carga horária total de 1.080 horas-aula, sob a supervisão do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da PMPE - CFAP, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, o candidato abaixo relacionado, por determinação judicial baseado na **Sentença (87896000)**, do Processo nº 0018794-27.2026.8.17.2001, ficando consequentemente **ELIMINADO** do concurso (3900009190.000128/2025-12):

Nº	INSCRIÇÃO	NOME
1	3970019591	IRLAN LUIZ DE BARROS SILVA

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Secretária Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 4580 – A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE:**

Excluir, a contar de 17 de junho de 2026, do **Curso de Formação e Habilitação de Praças Policiais Militares - CFHP PM 2025**, na modalidade **presencial**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 2234/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (60145171)**, com carga horária total de 1.080 horas-aula, sob a supervisão do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da PMPE - CFAP, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, a candidata abaixo relacionada, por determinação judicial baseada no **AGRAVO DE INSTRUMENTO (0004486-38.2026.8.17.9000)**, do Processo nº 0006067-84.2025.8.17.4001, ficando consequentemente **ELIMINADA** do concurso (3900009190.000128/2025-12):

Nº	INSCRIÇÃO	NOME
1	3970082561	MELISSA RAABE DE BRITO ROCHA

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Secretária Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 4581 – A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE**:

Certificar, em atendimento a decisão judicial, e por ter concluído com aproveitamento o **Curso de Formação e Habilitação de Praças Policiais Militares - CFHP PM 2025**, realizado no período de **08 de setembro de 2025 a 12 de junho de 2026**, na modalidade **presencial**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 2234/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (60145171)**, com carga horária total de 1.080 horas-aula, sob a supervisão Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da PMPE - CFAP, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, o candidato impetrante abaixo relacionado (**3900009190.000128/2025-12**):

Nº	NOME COMPLETO	MÉDIA FINAL DO CURSO	MENÇÃO	CLAS.	PROCESSO Nº
01	JOSÉ HENRIQUE CAMPELO CORREIA	9,139	MB	2158º	3700000987.004287/2026-93

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Secretária Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 4582 – A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, **RESOLVE**:

Dispensar e Designar, para integrar o corpo docente do **Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares - CFO PM, 3ª entrada**, na modalidade **presencial**, a contar de **11 de junho de 2026**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 1024/2025 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (67568435)**, com carga horária total de 1.886 horas-aula, sob a supervisão da Academia de Polícia Militar do Paudalho - APMP, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

DISCIPLINA: ORDEM UNIDA II - CARGA HORÁRIA: 40h/a				
CARGO	MAT.	INSTRUTORES SECUNDÁRIOS	CARGA-HORÁRIA	SITUAÇÃO
TEN PM	126746-9	MARCEL OLIVEIRA VIANA PRIMO	04 h/a	DISPENSA
TEN PM	130017-2	MILLER JOSÉ BARRETO DE LIMA	36 h/a	DESIGNA
CARGO	MAT.	INSTRUTORES SECUNDÁRIOS	CARGA-HORÁRIA	SITUAÇÃO
PM	126746-9	MARCEL OLIVEIRA VIANA PRIMO	08 h/a	DISPENSA
PM	130017-2	MILLER JOSÉ BARRETO DE LIMA	32 h/a	DESIGNA

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Secretária Executiva de Defesa Social

ERRATA: Na Portaria da Secretária Executiva de Defesa Social nº 1468 de Dispensa e Designação do **Curso de Formação e Habilitação de Praças Bombeiro Militar – (CFHP BM 2025)**, publicada no BGSDS 038 DE 03MAR2026.

ONDE SE LÊ:

I - DISPENSAR E DESIGNAR, para integrar o Corpo Docente do **Curso de Formação e Habilitação de Praças Bombeiro Militar – (CFHP BM 2025)**, na modalidade **presencial**, conforme **Parecer Técnico Nº2139/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (59444956)**, a contar de 19 de fevereiro de 2026, com carga horária total de 1.248 h/a (Um mil, duzentos e quarenta e oito horas-aulas), sob a supervisão Academia de Bombeiro Militar dos Guararapes - ABMG e apoio da Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa - DEIP/CBMPE, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os servidores abaixo relacionados:

DISCIPLINA: SALVAMENTO AQUÁTICO - Carga Horária: 76 H/A						
CARGO	MAT.	INSTRUTORES SECUNDÁRIOS	TURMA	CARGA HORÁRIA	SITUAÇÃO	A CONTAR DE
SD BM	722132-0	ANDERSON RODRIGUES TERTULIANO DE OLIVEIRA	10	46H/A	DISPENSAR	19/02/2026
SD BM	725026-6	JOSE LEONARDO ARAUJO LOBO	10	30H/A	DESIGNAR	19/02/2026

LEIA-SE:

I - DISPENSAR E DESIGNAR, para integrar o Corpo Docente do **Curso de Formação e Habilitação de Praças Bombeiro Militar – (CFHP BM 2025)**, na modalidade **presencial**, conforme **Parecer Técnico Nº2139/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (59444956)**, a contar de 19 de fevereiro de 2026, com carga horária total de 1.248 h/a (Um mil, duzentos e quarenta e oito horas-aulas), sob a supervisão Academia de Bombeiro Militar dos Guararapes - ABMG e apoio da Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa - DEIP/CBMPE, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os servidores abaixo relacionados:

DISCIPLINA: SALVAMENTO AQUÁTICO - Carga Horária: 76 H/A						
CARGO	MAT.	INSTRUTORES SECUNDÁRIOS	TURMA	CARGA HORÁRIA	SITUAÇÃO	A CONTAR DE
SD BM	722132-0	ANDERSON RODRIGUES TERTULIANO DE OLIVEIRA	10	<u>36H/A</u>	DISPENSAR	19/02/2026

SD BM	725026-6	JOSE LEONARDO ARAUJO LOBO	10	40H/A	DESIGNAR	19/02/2026
-------	----------	---------------------------	----	-------	----------	------------

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Secretária Executiva de Defesa Social

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 – Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil:

Sem alteração

2.5 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.6 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

2.7 – Guarda Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

PORTARIAS DO COMANDO-GERAL

Nº 541/DGP3, de 26 de julho de 2026. **Licenciamento “ex-offício”. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, inc. I do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16 de junho de 1994, resolve:** 1 – **LICENCIAR** “ex-offício”, a contar de 11JUN2026, em cumprimento ao previsto no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal vigente, que veda o acúmulo remunerado de cargos públicos, art. 1º da Lei Complementar n.º 108/2008 e o art. 110 da Lei n.º 6.783/74, o Sd PM Mat. 123867-1/CODONTO - Stenlley Farias de Almeida, RG n.º 61554 PMPE, filho de Eistein Clemente de Almeida e de Sonaly Farias de Oliveira, por ter ingressado no Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, no cargo de Aspirante, conforme tornou público a Portaria Conjunta SAD/SDS n.º 224, de 16JUN2026, publicada no DOE-PE n.º 109, de 17JUN2026; 2 – **DETERMINAR** que a Chefe do CODONTO, em consequência, adote as medidas previstas na Portaria do CG n.º 578/2002, publicada no SUNOR n.º 021/2002; bem como instaure o Auto de Desligamento, conforme as Portarias do CG n.º 460/2021 e 461/2021, publicadas no SUNOR n.º 047/2021; 3 – **DETERMINAR** que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições. **Coronel QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 89004496).**

Nº 542/DGP3, de 30 de julho de 2026. **Licenciamento “ex-offício”. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, inc. I do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16 de junho de 1994, resolve:** 1 – **LICENCIAR** “ex-offício”, a contar de 11JUN2026, em cumprimento ao previsto no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal vigente, que veda o acúmulo remunerado de cargos públicos, art. 1º da Lei Complementar n.º 108/2008 e o art. 110 da Lei n.º 6.783/74, a Sd QPMG Mat. 129118-1/11º BPM - Giselle Andrade da Silva, RG n.º 65104 PMPE, filha de Edvaldo Francisco da Silva e de Lenice Ribeiro de Andrade, por ter ingressado no Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, no cargo de Soldado, conforme tornou público a Portaria Conjunta SAD/SDS n.º 206, de 10JUN2026, publicada no DOE-PE n.º 105, de 11JUN2026; 2 – **DETERMINAR** que o Comandante do 11º BPM, em consequência, adote as medidas previstas na Portaria do CG n.º 578/2002, publicada no SUNOR n.º 021/2002; bem como instaure o Auto de Desligamento, conforme as Portarias do CG n.º 460/2021 e 461/2021, publicadas no SUNOR n.º 047/2021; 3 – **DETERMINAR** que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições. **Coronel QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 89130728).**

Nº 543/DGP3, de 30 de julho de 2026. **Licenciamento “ex-offício”. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, inc. I do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16 de junho de 1994, resolve:** 1 – **LICENCIAR** “ex-offício”, a contar de 11JUN2026, em cumprimento ao previsto no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal vigente, que veda o acúmulo remunerado de cargos públicos, art. 1º da Lei Complementar n.º 108/2008 e o art. 110 da Lei n.º 6.783/74, o Sd QPMG Mat. 128244-1/11º BPM - Inocêncio José Muniz Neto, RG n.º 64230 PMPE, filho de Inocêncio José Muniz Júnior e de Maria Nersoneide Rodrigues Torres, por ter ingressado no Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, no cargo de Soldado, conforme tornou público a Portaria Conjunta SAD/SDS n.º 206, de 10JUN2026, publicada no DOE-PE n.º 105, de 11JUN2026; 2 – **DETERMINAR** que o Comandante do 11º BPM, em consequência, adote as medidas previstas na Portaria do CG n.º 578/2002, publicada no SUNOR n.º 021/2002; bem como instaure o Auto de Desligamento, conforme as Portarias do CG n.º 460/2021 e 461/2021,

publicadas no SUNOR n.º 047/2021; 3 - **DETERMINAR** que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições. **Coronel QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 89132437).**

Nº 544/DGP3, de 30 de julho de 2026. **Licenciamento "ex-offício". O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, inc. I** do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16 de junho de 1994, resolve: 1 – **LICENCIAR** "ex-offício", a contar de 11JUN2026, em cumprimento ao previsto no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal vigente, que veda o acúmulo remunerado de cargos públicos, art. 1º da Lei Complementar n.º 108/2008 e o art. 110 da Lei n.º 6.783/74, o Sd QPMG Mat. 128757-5/11º BPM - Wemerson Sobral Tavares da Silva, RG n.º 64743 PMPE, filho de Erivaldo Tavares da Silva e de Joelma Cristina de Oliveira Sobral, por ter ingressado no Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, no cargo de Soldado, conforme tornou público a Portaria Conjunta SAD/SDS n.º 206, de 10JUN2026, publicada no DOE-PE n.º 105, de 11JUN2026; 2 – **DETERMINAR** que o Comandante do 11º BPM, em consequência, adote as medidas previstas na Portaria do CG n.º 578/2002, publicada no SUNOR n.º 021/2002; bem como instaure o Auto de Desligamento, conforme as Portarias do CG n.º 460/2021 e 461/2021, publicadas no SUNOR n.º 047/2021; 3 - **DETERMINAR** que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições. **Coronel QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 89133735).**

Nº 545/DGP3, de 30 de junho de 2026. **Licenciamento a Pedido. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, inc. I** do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16 de junho de 1994, resolve: 1 – **LICENCIAR** a Pedido do serviço ativo da PMPE, a contar de 01JUL2026, com fulcro no art. 109, inc. I, da Lei n.º 6.783, de 16 de outubro de 1974, o Cb PM Mat. 120660-5/BPA – Renan Vanbasten Tavares de Carvalho, RG n.º 59510 PMPE, filho de Amado Uchôa de Carvalho e Maria da Conceição Tavares de Carvalho, em atendimento ao contido no requerimento impulsionador 89042618; 2 – **DETERMINAR** que o Comandante do BPA, em consequência, adote as medidas previstas na Portaria do CG n.º 578/2002, publicada no SUNOR n.º 021/2002; bem como instaure o Auto de Desligamento, conforme as Portarias do CG n.º 460/2021 e 461/2021, publicadas no SUNOR n.º 047/2021; 3 – **DETERMINAR** que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições. **Coronel QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 89134904).**

Nº 546/DGP3, de 30 de junho de 2026. Transferência para a Reserva não Remunerada. **O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, inc. I** do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16 de junho de 1994, resolve: 1 – **TRANSFERIR** para a Reserva não Remunerada, a contar de 19JUN2026, com fundamento do art. 142, § 3º, II da Constituição Federal, c/c o art. 100, § 3º, da Constituição do Estado de Pernambuco, o Sd PM Mat. 122077-2/8ª CIPM - Josué Democio Leal Bezerra, RG n.º 60597/PMPE, filho de Jucélio Bezerra da Silva e de Claudeane Leal Bezerra, em virtude de ter tomado posse em cargo público civil permanente e efetivo de Escrivão da Polícia Civil de Pernambuco, conforme Portaria DG-PCPE (DIGEPE) Nº 743/2026 89044874; 2 – **DETERMINAR** que o Comandante da 8ª CIPM, em consequência, adote as medidas previstas na Portaria do CG n.º 578/2002, publicada no SUNOR n.º 021/2002; bem como instaure o Auto de Desligamento, conforme as Portarias do CG n.º 460/2021 e 461/2021, publicadas no SUNOR n.º 047/2021; 3 – **DETERMINAR** que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições. **Coronel QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 89136571).**

Nº 549/DGP3, de 30 de junho de 2026. Transferência para a Reserva não Remunerada. **O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, inc. I** do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16 de junho de 1994, resolve: 1 – **TRANSFERIR** para a Reserva não Remunerada, a contar de 19JUN2026, com fundamento do art. 142, § 3º, II da Constituição Federal, c/c o art. 100, § 3º, da Constituição do Estado de Pernambuco, o Cb PM Mat. 116115-6/APMP - Alex Luiz Nunes da Silva, RG n.º 56563/PMPE, filho de Luiz Nunes da Silva e de Maria dos Prazeres Nunes de Souza, em virtude de ter tomado posse em cargo público civil permanente e efetivo de Escrivão da Polícia Civil de Pernambuco, conforme Portaria DG-PCPE (DIGEPE) N.º 743/2026 89059099; 2 – **DETERMINAR** que o Comandante da APMP, em consequência, adote as medidas previstas na Portaria do CG n.º 578/2002, publicada no SUNOR n.º 021/2002; bem como instaure o Auto de Desligamento, conforme as Portarias do CG n.º 460/2021 e 461/2021, publicadas no SUNOR n.º 047/2021; 3 – **DETERMINAR** que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições. **Coronel QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 89163560).**

Nº 552/DGP3, de 1º de julho de 2026. **Licenciamento "ex-offício". O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, inc. I** do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16 de junho de 1994, resolve: 1 – **LICENCIAR** "ex-offício", a contar de 11JUN2026, em cumprimento ao previsto no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal vigente, que veda o acúmulo remunerado de cargos públicos, art. 1º da Lei Complementar n.º 108/2008 e o art. 110 da Lei n.º 6.783/74, o Sd QPMG Mat. 127353-1/18º BPM - João Pedro Tavares Pereira, RG n.º 63339 PMPE, filho de José Josaldo Tavares Santos e de Ana Lúcia Gomes Pereira, por ter ingressado no Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, no cargo de Soldado, conforme tornou público a Portaria Conjunta SAD/SDS n.º 206, de 10JUN2026, publicada no DOE-PE n.º 105, de 11JUN2026; 2 – **DETERMINAR** que o Comandante do 18º BPM, em consequência, adote as medidas previstas na Portaria do CG n.º 578/2002, publicada no SUNOR n.º 021/2002; bem como instaure o Auto de Desligamento, conforme as Portarias do CG n.º 460/2021 e 461/2021, publicadas no SUNOR n.º 047/2021; 3 - **DETERMINAR** que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições. **Coronel QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 89208614).**

Nº 553/DGP3, de 1º de julho de 2026. **Licenciamento "ex-off ício". O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, inc. I** do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16 de junho de 1994, resolve: 1 – **LICENCIAR** "ex-off ício", a contar de 11JUN2026, em cumprimento ao previsto no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal vigente, que veda o acúmulo remunerado de cargos públicos, art. 1º da Lei Complementar n.º 108/2008 e o art. 110 da Lei n.º 6.783/74, a Sd QPMG Mat. 128025-2/19º BPM - Matheus Trindade Barros, RG n.º 64011 PMPE, filho de Romero de Lucena Barros e de Jaquelyny Trindade Queiroga Barros, por ingressar no Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, no cargo de Soldado, conforme tornou público a Portaria Conjunta SAD/SDS n.º 206, de 10JUN2026, publicada no DOE-PE n.º 105, de 11JUN2026; 2 – **DETERMINAR** que o Comandante do 19º BPM, em consequência, adote as medidas previstas na Portaria do CG n.º 578/2002, publicada no SUNOR n.º 021/2002; bem como instaure o Auto de Desligamento, conforme as Portarias do CG n.º 460/2021 e 461/2021, publicadas no SUNOR n.º 047/2021; 3 - **DETERMINAR** que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições. **Coronel QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 89219282).**

Nº 555/DGP3, de 1º de julho de 2026. **Licenciamento "ex-off ício". O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, inc. I** do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16 de junho de 1994, resolve: 1 – **LICENCIAR** "ex-off ício", a contar de 11JUN2026, em cumprimento ao previsto no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal vigente, que veda o acúmulo remunerado de cargos públicos, art. 1º da Lei Complementar n.º 108/2008 e o art. 110 da Lei n.º 6.783/74, a Sd QPMG Mat. 127682-4/12º BPM - Bruno Souza Roque Silva, RG n.º 63668 PMPE, filho de Edilson Roque da Silva e de Adriana Marinho de Souza Silva, por ingressar no Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, no cargo de Soldado, conforme tornou público a Portaria Conjunta SAD/SDS n.º 206, de 10JUN2026, publicada no DOE-PE n.º 105, de 11JUN2026; 2 – **DETERMINAR** que o Comandante do 12º BPM, em consequência, adote as medidas previstas na Portaria do CG n.º 578/2002, publicada no SUNOR n.º 021/2002; bem como instaure o Auto de Desligamento, conforme as Portarias do CG n.º 460/2021 e 461/2021, publicadas no SUNOR n.º 047/2021; 3 - **DETERMINAR** que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições. **Coronel QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 89222995).**

Nº 556/DGP3, de 1º de julho de 2026. **Licenciamento "ex-off ício". O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, inc. I** do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16 de junho de 1994, resolve: 1 – **LICENCIAR** "ex-off ício", a contar de 17JUN2026, em cumprimento ao previsto no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal vigente, que veda o acúmulo remunerado de cargos públicos, e art. 110 da Lei n.º 6.783/74, o Cb PM Mat. 108733-9/6º BPM - Ivan Luiz Lima de Moraes, RG n.º 50401 PMPE, filho de Ivan Simplicio Bezerra de Moraes e de Amara Maria Lima de Moraes, por ter ingressado no Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, no cargo de Aspirante, conforme tornou público a Portaria Conjunta SAD/SDS n.º 224, de 16JUN2026, publicada no DOE-PE n.º 109, de 17JUN2026; 2 – **DETERMINAR** que a Comandante do 6º BPM, em consequência, adote as medidas previstas na Portaria do CG n.º 578/2002, publicada no SUNOR n.º 021/2002; bem como instaure o Auto de Desligamento, conforme as Portarias do CG n.º 460/2021 e 461/2021, publicadas no SUNOR n.º 047/2021; 3 – **DETERMINAR** que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições. **Coronel QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 89170304).**

Nº 557/DGP3, de 1º de julho de 2026. Transferência para a Reserva não Remunerada. **O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, inc. I** do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16 de junho de 1994, resolve: 1 - **TRANSFERIR** para a Reserva não Remunerada, a contar de 30JUN2026, com fundamento do art. 142, § 3º, II da Constituição Federal, c/c o art. 100, § 3º, da Constituição do Estado de Pernambuco, o Cb PM Mat. 120389-4/BPGd - Luciano Galdino da Costa Filho, RG n.º 59239/PMPE, filho de Luciano Galdino da Costa e de Edilza Torquato de Lima, em virtude de ter tomado posse em cargo público civil permanente e efetivo de Policial Penal, lotado na Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização - Coordenadoria Especial da Administração Prisional do Estado de Ceará, conforme Termo de Posse 89128659; 2 – **DETERMINAR** que o Comandante do BPGd , em consequência, adote as medidas previstas na Portaria do CG n.º 578/2002, publicada no SUNOR n.º 021/2002; bem como instaure o Auto de Desligamento, conforme as Portarias do CG n.º 460/2021 e 461/2021, publicadas no SUNOR n.º 047/2021; 3 – **DETERMINAR** que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições. **Coronel QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 89167149).**

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 120, de 04JUL2026).

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE

Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB

AVISO DE ABERTURA

PROCESSO LICITATÓRIO CELOE II Nº 021/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO CELOE II Nº 021/2026 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA REFORMA DO BATALHÃO DE POLICIAMENTO DE CHOQUE DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO - BATALHÃO MATHIAS DE ALBUQUERQUE, NO MUNICÍPIO DO RECIFE, NO ESTADO DE PERNAMBUCO, a ser processado de acordo com o disposto na Lei Federal Nº 13.303/2016 e RILCC da CEHAB. **Abertura: dia 30/07/2026, às 10h.** A aquisição do Edital e seus anexos estão disponíveis por meio da **INTERNET, no Portal Eletrônico da CEHAB (www.cehab.pe.gov.br) e no sistema do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br)**, bem como presencialmente na CELOE II, devendo o interessado trazer um pen-drive (virgem) para cópia do material, sendo disponibilizado a partir do dia **06/07/2026**, no horário das 10:00h às 16:00h. Endereço: Rua Professor Celestin Malzac, 425 – Bongí – Recife/ PE – CEP: 50.830 - 250. Informações Fone: (81) 9.9488.2057 ou e-mail: celoe2@cehab.pe.gov.br. Recife, 03 de Julho de 2026 . Albaneide de Carvalho - Presidente da CELOE II/CEHAB.

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB

AVISO DE ABERTURA

PROCESSO LICITATÓRIO CELOE II Nº 020/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO CELOE II Nº 020/2026 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DO QUARTEL DO COMANDO GERAL DA PMPE DE ACORDO COM AS NORMAS DE SEGURANÇA E COMBATE A INCÊNDIO, NO MUNICÍPIO DO RECIFE, NO ESTADO DE PERNAMBUCO, a ser processado de acordo com o disposto na Lei Federal Nº 13.303/2016 e RILCC da CEHAB. **Abertura: dia 29/07/2026, às 10h.** A aquisição do Edital e seus anexos estão disponíveis por meio da **INTERNET, no Portal Eletrônico da CEHAB (www.cehab.pe.gov.br) e no sistema do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br)**, bem como presencialmente na CELOE II, devendo o interessado trazer um pen-drive (virgem) para cópia do material, sendo disponibilizado a partir do dia **06/07/2026**, no horário das 10:00h às 16:00h. Endereço: Rua Professor Celestin Malzac, 425 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50.830 - 250. Informações Fone: (81) 9.9488.2057 ou e-mail: celoe2@cehab.pe.gov.br. Recife, 03 de Julho de 2026 . Albaneide de Carvalho - Presidente da CELOE II/CEHAB.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 90317/2026 (Sistema Compras.gov.br) Unid. Compradora/UASG: 926150

OBJETO: Formação de Ata de Registro de Preços Unificada da Saúde para o fornecimento eventual de Dieta Enteral e Fórmula Infantil, visando atender as necessidades dos hospitais e estabelecimentos vinculados à Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco assim como o Hospital da Polícia Militar de Pernambuco, conforme as condições, especificações, quantidades e exigências contidas neste Termo de Referência. Valor máximo estimado: R\$ 341.583,45 (trezentos e quarenta e um mil, quinhentos e oitenta e três reais e quarenta e cinco centavos). Início da Disputa: 21/07/2026 às 09h (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível na página eletrônica: www.gov.br/compras. Recomenda-se que as licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Adriana Beltrão Burgos / Agente de Contratação - AC 54.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA

PROCESSO Nº 0463.2026.AC23.CE. 0022.SAD.POLCIV-SDS

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 4/2026 (número da contratação) - Unid. Compradora/UASG: 926150 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO PRÉDIO DE COMANDO DA AIS 06 JABOATÃO DOS GUARARAPES E NO PRÉDIO DA DELEGACIA DA MULHER. Valor máximo estimado: **R\$ 1.192.248,85**. Início da disputa: **23/07/2026, às 10:00h** (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível nos sites compras.gov (www.compras.gov.br) e PNCP (www.gov.br/pncp/pt-br). Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações (81) 3183-7811 e e-mail ac23@sad.pe.gov.br. Luciana Teodoro Brandão – AC 23(em exercício).

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº52651685/2024- GAB/SDS – OBJETO: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, correspondente ao período de **03/07/2026 a 02/07/2027; CONTRATADA: SERVITIUM LTDA**, CNPJ nº 00.558.943/0001-34; **VALOR: R\$ 822.397,16; EMPENHO: 2026NE000987; ORIGEM: PE Nº 0011.2023; PL Nº 0012.2023. PREG-VIII.PE.0011.SAD.** Recife/PE, 03/07/2026. ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS – Sec. de Defesa Social. (*)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº52655587/2024- GAB/SDS – **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, correspondente ao período de **02/07/2026 a 01/07/2027**; **CONTRATADA:** RM TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA, CNPJ nº 05.465.222/0001-01; **VALOR:** R\$ 521.415,67; **EMPENHO:** 2026NE000986; **ORIGEM:** PE Nº 0011.2023; PL Nº 0012.2023.PREG-VIII.PE.0011.SAD. Recife/PE, 03/07/2026. ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS – Sec. de Defesa Social. (*)

SECRETARIA DA FAZENDA

EXTRATO DE CONTRATOS

CV-SAFI 001/18|2ªTA SDS-SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DE PE CNPJ:02.960.040/0001-00 Prorrogação Contratual Ass:30/06/2026 Vigência:02/07/2026 a 01/07/2028 Sem impacto financeiro Carlos Eduardo Araujo Pereira-Gerente Geral Administrativo

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 120, de 04JUL2026).

6 – Repartições Particulares:

Sem alteração

7 – Poder Legislativo:

Sem alteração

8 – Publicações Municipais:

Sem alteração

QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

9 - Elogio:

Sem alteração

10 - Disciplina:

Sem alteração